



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 10/2025

Dispensa nº 07/2025

Objeto: *O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.*

Fundamento Legal: *Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



02
A

Tremembé, 13 de fevereiro de 2025.

De: Serviços Gerais

Ao: Setor de Licitações e Compras.

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé.

Justificamos a contratação do objeto deste pedido, visto a proximidade da validade do serviço feito anteriormente, garantindo assim o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público. Ademais, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Victor Carvalho de A. A. Ferreira

Victor C. de A. A. Ferreira
Responsável pelos Serviços Gerais

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 117

Data 13/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



De/Para: Setor de Licitações e Compras

Protocolo: 117/25

Este documento se baseia no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

DESPACHO

Para os fins dos presentes autos, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Tremembé, 13 de fevereiro de 2025.


Mariana Lopes Hohmann Claro
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Termo de Referência 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	929379-CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	13/02/2025 11:46 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		10/2025

1. Definição do objeto

1.1 Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Item	Especificação	Un	CATSER	Quant
01	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização (Imóvel de 600m²)	Serv	3417	01
02	Serviços de limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 500 litros cada;	Serv	13595	02

1.2 A CONTRATADA executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

1.3 A CONTRATADA deverá realizar a higienização de duas caixas d'água com capacidade para 500 litros de água cada.

1.4 Ao fim dos serviços, deverá ser emitido um laudo assinado pelo respectivo responsável técnico de acordo com todas as recomendações da Vigilância Sanitária.

1.5. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.6. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

1.7.O modelo de execução do objeto e o modelo de gestão do contrato serão melhor detalhados em paragrafo específico deste termo.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e para a higienização das caixas d'água do Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, mantendo o controle das pragas urbanas, bem como a pureza e a qualidade da água, evitando assim prejuízos a saúde dos servidores desta edilidade e qualquer prejuízo ao patrimônio público.

2.2. Faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que não se dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

3. Descrição da solução

3.1 A solução se dará pela realização de uma dispensa de licitação, utilizando como critério o menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços. Os serviços deverão ser executados seguindo as orientações contidas neste termo de referência, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e produtos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, em caráter não continuado.

3.2 Os serviços objeto desta dispensa de licitação deverão ser prestados pela CONTRATADA sob supervisão de um responsável pela fiscalização da prestação dos serviços, a ser realizado em dia e horário previamente agendados junto ao mesmo, compreendendo todas as exigências contidas neste termo de referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 A empresa deverá estar regulamentada pela normas que regem tal atividade.

4.2 Subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé - Rua Bom Jesus, 145, Centro, CEP 12120-029, Tremembé - SP.

4.4 A visita técnica é facultativa e o agendamento deverá ser realizado pelo telefone (12) 3672-3156 ou pelo endereço eletrônico compras@tremembe.sp.leg.br.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. Emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar a plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados;

5.2. Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;

5.3. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;

5.4. Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade;

- 5.5. Não armazenar os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos na Unidade do CONTRATANTE;
- 5.6. Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
- 5.7. Toda a Câmara Municipal, em seus 600m², deverá receber a desinsetização e a desratização;
- 5.7. A empresa CONTRATADA deverá apresentar uma relação dos materiais e produtos que serão utilizados para a realização dos serviços;
- 5.8. A empresa CONTRATADA deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- 5.9. A CONTRATADA deverá refazer o serviço contratado nas áreas em que forem verificadas a sua ineficácia, sem qualquer ônus extras para a CONTRATANTE;
- 5.10. As aplicações sustentativas (reforço) serão realizadas caso ocorram infestações no intervalo compreendido entre uma aplicação e outra, mediante solicitação prévia e sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.9. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade.
- 5.10. A Contratante comunicará oficialmente à Contratada a confirmação da data da limpeza, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, contados da data agendada para realização dos serviços
- 5.11. A empresa deverá possuir os seguintes registros/licenças:
- 5.11.1. Registro do responsável técnico no respectivo conselho profissional;
- 5.11.2. Registro da empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- 5.11.3. Alvará de funcionamento válido;
- 5.11.4 Licença/inscrição sanitária e ambiental válidas, expedidas pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da empresa. No caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, as licenças poderão ser expedidas pela autoridade sanitária e ambiental estadual competente a que o município pertença.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

6.1 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.1.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.1.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.1.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.1.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.2.4 Multa:

1. Moratória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 30% (trinta por cento);
2. O atraso superior a 05 (cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10 % do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.2, de 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

6.1.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.1.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.1.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.1.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c). as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d). os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.1.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.1.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.1.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações,

não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na formada Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto será realizada por acompanhamento do serviço contratado pelo fiscal designado, permanecendo a garantia da eliminação das pragas, a utilização dos materiais de proteção, equipamentos e produtos adequados e regulamentados por normas de execução do serviço contratado, ficando a cargo do fiscal do contrato este acompanhamento e a determinação da rejeição do serviço caso não seja cumprida as orientações necessárias ao objeto executado.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.4.1. o prazo de validade;

7.4.2. a data da emissão;

7.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.4.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.4.5. o valor a pagar; e

7.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.7 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus

7.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado, popularmente conhecido por sua sigla - IGP-M.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

8.14.1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

8.14.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

8.14.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

8.14.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

8.14.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

8.14.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;

- 8.14.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
- 8.14.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
- 8.14.9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 267,09

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 267,09 (duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do desta Casa de Leis.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 11:46:42.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2025	929379	Concluída	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES

Título: Dedetização

Observações:

Total de itens cotados: 2Valor total da pesquisa de preços: R\$ 267,0900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 636,5552%
R\$ 0,0500	R\$ 24.725,8047	R\$ 0,2700	Desvio Padrão: 157.393,3833
			Maior Preço: R\$ 1.120.960,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3621	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	11/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106600	METRO QUADRADO	R\$ 0,1500	11/02/2025	Sim
3	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	419400	METRO QUADRADO	R\$ 0,3500	07/02/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.120.960,0000	07/02/2025	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 112.455,0000	06/02/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	13860	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	13918	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	18000	METRO QUADRADO	R\$ 0,2000	06/02/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	18000	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	06/02/2025	Sim
		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS MC					

		Compras.gov.br					
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	05/02/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	05/02/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	05/02/2025	Sim
14		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.972,5700	04/02/2025	Sim
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 1,5000	04/02/2025	Sim
16		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 0,8000	04/02/2025	Sim
17		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 0,8000	04/02/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R\$ 0,7400	04/02/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	03/02/2025	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	6500	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	31/01/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	216000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0500	29/01/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0700	29/01/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	METRO QUADRADO	R\$ 0,9000	28/01/2025	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	9000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1400	21/01/2025	Sim
25		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4572	METRO QUADRADO	R\$ 0,2000	20/01/2025	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10000	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	17/01/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	16/01/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	561056	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	16/01/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,2400	15/01/2025	Sim
30		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/MA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 887,0000	14/01/2025	Sim
31		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1076	METRO QUADRADO	R\$ 0,2900	13/01/2025	Sim
32		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1012	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
33		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1052	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
34		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1032	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
35		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	808	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
36		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1096	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
37		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1020	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
38		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1912	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
39		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2048	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
40		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2080	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
41		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1884	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
42		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2132	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim

43	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1960 METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
44	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2196 METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/01/2025	Sim
45	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	9200 METRO QUADRADO	R\$ 0,0800	13/01/2025	Sim
46	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1720 METRO QUADRADO	R\$ 0,0600	13/01/2025	Sim
47	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1704 METRO QUADRADO	R\$ 0,0600	13/01/2025	Sim
48	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15012 METRO QUADRADO	R\$ 0,0600	13/01/2025	Sim
49	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	3024 METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	13/01/2025	Sim
50	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5704 METRO QUADRADO	R\$ 0,0600	13/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

‡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Unidade de Fornecimento

METRO CÚBICO

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,0500

Média

R\$ 114,1261

● Mediana

R\$ 105,0900

Coefficiente de Variação: 70,4149%

Desvio Padrão: 80,3618

Maior Preço: R\$ 299,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	METRO CÚBICO	R\$ 37,0000	11/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	METRO CÚBICO	R\$ 113,9900	05/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	386	METRO CÚBICO	R\$ 52,0000	03/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	METRO CÚBICO	R\$ 99,4500	03/02/2025	Sim
15	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	98	METRO CÚBICO	R\$ 13,2653	28/01/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1016	METRO CÚBICO	R\$ 53,7000	16/01/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	201947	METRO CÚBICO	R\$ 53,7000	16/01/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	202	METRO CÚBICO	R\$ 25,0000	26/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32	METRO CÚBICO	R\$ 32,0000	26/12/2024	Sim
110	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	METRO CÚBICO	R\$ 7,0000	16/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1987	METRO CÚBICO	R\$ 37,8100	28/11/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14516	METRO CÚBICO	R\$ 10,0000	08/11/2024	Sim

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6527	METRO CÚBICO	R\$ 8,2500	08/11/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	METRO CÚBICO	R\$ 110,1800	09/10/2024	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	68	METRO CÚBICO	R\$ 249,9900	09/10/2024	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	204	METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	88	METRO CÚBICO	R\$ 194,9200	09/10/2024	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	METRO CÚBICO	R\$ 233,3300	09/10/2024	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	224	METRO CÚBICO	R\$ 299,9900	09/10/2024	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	144	METRO CÚBICO	R\$ 253,4900	09/10/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	54	METRO CÚBICO	R\$ 197,9900	09/10/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	09/10/2024	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	68	METRO CÚBICO	R\$ 100,0000	09/10/2024	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	204	METRO CÚBICO	R\$ 130,0000	09/10/2024	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	METRO CÚBICO	R\$ 140,0000	09/10/2024	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80	METRO CÚBICO	R\$ 126,0000	09/10/2024	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 90,0000	09/10/2024	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544	METRO CÚBICO	R\$ 90,0000	09/10/2024	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	88	METRO CÚBICO	R\$ 100,0000	09/10/2024	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	METRO CÚBICO	R\$ 186,6600	09/10/2024	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	224	METRO CÚBICO	R\$ 75,0000	09/10/2024	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	144	METRO CÚBICO	R\$ 190,0000	09/10/2024	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	54	METRO CÚBICO	R\$ 193,0000	09/10/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	370000	METRO CÚBICO	R\$ 0,0500	07/10/2024	Sim
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	METRO CÚBICO	R\$ 246,9700	30/09/2024	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	METRO CÚBICO	R\$ 0,5300	27/09/2024	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2400	METRO CÚBICO	R\$ 0,3500	27/09/2024	Sim

44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	581616 METRO CÚBICO	R\$ 0,3000	27/09/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	280 METRO CÚBICO	R\$ 45,0000	25/09/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9 METRO CÚBICO	R\$ 118,0000	25/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 METRO CÚBICO	R\$ 94,0000	25/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300 METRO CÚBICO	R\$ 118,0000	25/09/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	198 METRO CÚBICO	R\$ 50,0000	25/09/2024	Sim
50	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	2535 METRO CÚBICO	R\$ 159,3900	24/09/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/02/2025 11:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Razão social	CNPJ/CPF	Atividade econômica principal	E-MAIL	Telefone	Fonte
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME	09.275.423/0001-99	Imunização e controle de pragas urbanas	MATRIZ@APLICADORAPORTAL.COM.BR	(12) 3624-8407	Google Maps
M.S. CARDOSO ABREU	34.894.981/0001-80	Imunização e controle de pragas urbanas	RAMALINES@HOTMAIL.COM	(12) 3632-2673	Google Maps
CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA	32.908.939/0001-45	Imunização e controle de pragas urbanas	C.ACONTROLEDEPRAGAS@GMAIL.COM	(12) 9241-3582	Google Maps
SANEPRAG SANITIZADORA LTDA	23.681.597/0001-82	Imunização e controle de pragas urbanas	CARLOSANDERSON2@HOTMAIL.COM	(24) 3371-2770	Google Maps
BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.953.312/0001-79	Imunização e controle de pragas urbanas	FABIO@BASSIAMBIENTAL.COM.BR	(12) 9801-0028	Google Maps

16/A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Responsável: Mariana Hohmann

Telefone: (12) 3672-3156

Departamento: Compras



17
A

Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:05:22 (IP: 177.185.182.18)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 37

Fornecedores Vencedores: 8

Fornecedores Micro Empresas: 30



Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:05:22 (IP: 177.185.182.18)

Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2bguerA0ZdPyr4O2deQ0xzTh9hxY%2fP0tbelt8u%2b7n5LZHKh1Pjz7Zulg%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252bguerA0ZdPyr4O2deQ0xzTh9hxY%252fP0tbelt8u%252b7n5LZHKh1Pjz7Zulg%253d>

Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **13595 Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável** em licitações de outros órgãos da Administração Pública no estado de São Paulo, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade no período de 18/02/2024 até 18/02/2025

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
31.701.650/0001-98	ASSERTA IMUNIZACAO E SAUDE AMBIENTAL LTDA		(12) 8826-7578	dominguescontabil@outlook.com.br	R CAMPOS SALES, 145 JACAREI/SP
37.575.393/0001-71	E. DE OLIVEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES LTDA		(12) 9761-5929/ (12) 8138-6247	hideraldo.bueno@gmail.com	R DOS AMARANTOS, 206 JACAREI/SP
20.938.855/0001-75 * VENCEDOR *	AGREGUE MULTISERVICOS - EIRELI		(12) 3911-4898	contato@agreguemultiservicos.com.br	AV MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, 8370 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
13.156.251/0001-01 * VENCEDOR *	CARLOS ROBERTO MACHADO		(12) 3642-6692	escrifranca@hotmail.com	RUA DALVA DE OLIVEIRA, 80 Pindamonhangaba/SP
05.070.948/0001-37 * VENCEDOR *	ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Silmara Kalinouski	(11) 2748-4145	atendimento@mottapragas.com.br	RUA AFONSO PORTO, 134 São Paulo/SP
63.056.592/0001-83	SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	Edson Hernandes Soares			RUA CDE DE SARZEDAS, 148 São Paulo/SP
46.409.500/0001-82	EXTERMINEXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA		(11) 9586-8902	jcfsilva554@gmail.com	RUA CABAXI, 223 SAO PAULO/SP
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	WAGNER	(11) 2283-6786	wagner@biovetor.com.br	RUA JOSE MARIA GONZALES, 122 São Paulo/SP
12.560.643/0001-79 * VENCEDOR *	FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICO GERAIS LTDA	AUDREY	(12) 3953-4742	licitacao@combatevale.com.br	RUA JOAO THEODORO, 131 Jacareí/SP
13.778.161/0001-52	MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	CRISTINA	(11) 5812-4425	comercial@makconsultoria.com.br	R JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274 SAO PAULO/SP
51.628.774/0001-00	DDTEL COMERCIAL LTDA		(11) 5539-0840	depolicia@gmail.com	RUA CONS.RODRIGUES ALVES, 444 São José dos Campos/SP
44.990.457/0001-66	DEDETIZADORA DDTOX LTDA		(11) 4741-6373	melloecamargo@bol.com.br	R JORNADA DA PARAIBA, 181 SAO PAULO/SP
02.452.483/0001-90 * VENCEDOR *	TERMITEK - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA		(11) 4103-7075/ (11) 3876-8500	administrativo@termitek.com.br	R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 428 SAO PAULO/SP
33.953.312/0001-79	F.B. GIANICO TAUBATE	Fabio	(12) 3432-6606	fabio@bassiambiental.com.br	RUA REGINALDO ANTONIO SANDY, 61 TAUBATE/SP
97.468.789/0001-41 * VENCEDOR *	FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA		(11) 3333-6161	financeiro@fortalezadesentupidora.com.br	R JAVAES, 626 SAO PAULO/SP
12.448.019/0001-84	W.A. AMBIENTAL & SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	ANGELA	(11) 2345-7463	waambiental@gmail.com	RUA AMELIA HUMMEL BERUEZZO, 349 Caieiras/SP
28.670.199/0001-84	DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA		(11) 2557-9490	comercial@oliveiratelles.com.br	R LIBERO BADARO, 425 SAO PAULO/SP
11.178.524/0001-93	A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	André	(11) 3297-0659	ahlmanutencoes@yahoo.com.br	AV S MIGUEL, 2003 SAO PAULO/SP
30.126.526/0001-83	EXCELENCIA SANEAMENTO EIRELI	Tais	(11) 2954-2378	licitacao@excelenciasaneamento.com.br	RUA ANDARAI, 53 SAO PAULO/SP
25.354.996/0001-64	MARCUS VINICIUS DE ARCINO		(11) 2809-3477	comercial@editorafatora.com.br	RUA OLIMPIADAS, 205 São Paulo/SP
38.499.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800		(11) 9196-2527	fcbaeza@gmail.com	R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529 SAO PAULO/SP



Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:05:22 (IP: 177.185.182.18)
 Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2bguerA0ZdPyr4O2deQ0xzTh9hY%2fP0tbelT8u%2b7n5LZHKh1PJz7Zulg%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252bguerA0ZdPyr4O2deQ0xzTh9hY%252fP0tbelT8u%252b7n5LZHKh1PJz7Zulg%253d>

19
A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175 SAO PAULO/SP
43.825.816/0001-67	CHRISTIANE SILVA TEIXEIRA 39819090890		(11) 5908-6608	christianeeng92@gmail.com	RUA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 332 SAO PAULO/SP
60.989.654/0001-11	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Reginaldo Sobral	(11) 2696-4040	licitacao@multiservicelimp.com.br	RUA CAJURU, 492 São Paulo/SP
04.277.619/0001-07	DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA		(14) 9795-9200	contabttu@gmail.com	RUA ALIANCA, 129 São Paulo/SP
64.112.428/0001-09	VIVA SERVICOS LTDA	Angela	(11) 2272-3890	comercial@vivaservicos.com	R NOVA TRINDADE, 10 SAO PAULO/SP
27.401.035/0001-99	SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA		(11) 2025-0033	contabilidadeapolo@gmail.com	R SIQUEIRA BUENO, 2334 SAO PAULO/SP
18.624.927/0001-68 * VENCEDOR *	EDILENE MARTINS DE JESUS SERVICOS		(11) 2791-6060	emag.servico@gmail.com	R MOHAMAD IBRAHIN SALEH, 249 SAO PAULO/SP
74.536.996/0001-90	EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI		(11) 3599-7087/ (11) 3599-5680	fernandu@contabilidadeaf.com.br	R PARQUE DO ITATIAIA, 44 SAO PAULO/SP
59.519.603/0001-47	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	EDNA	(11) 2066-0077	comercial@guimaconseco.com.br	RUA HEITOR PEIXOTO, 702 São Paulo/SP
22.132.685/0001-62	QUALITEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI		(11) 3205-2801	moises@qualitecadm.com.br	RUA MOHAMED IBRAHIN SALEH, 249 SAO PAULO/SP
17.431.707/0001-55	ECOBIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	Marcelo	(11) 2478-4250	marcelo@somosecobio.com.br	R DOM VILARES, 684 SAO PAULO/SP
56.419.492/0001-09	WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA		(11) 4193-8429	adm@workssp.com.br	RUA CONSELHEIRO RIBAS, 297 São Paulo/SP
29.558.192/0001-38 * VENCEDOR *	TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Rodrigo	(11) 3534-2539	taffservicos@gmail.com	R GUAIANA-TIMBO, 252 SAO PAULO/SP
08.334.563/0001-28	MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES	MARCELO	(11) 98212-6769	mjffengenharia@bol.com.br	AVENIDA SANTA CATARINA, 1521 São Paulo/SP
58.408.204/0001-46	DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA	Márcio de Deus	(11) 5070-2525	vendas@desintec.com.br	RUA DOS COMERCIARIOS, 362 São Paulo/SP
18.054.777/0001-02	RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTACAO E CONSTRUCOES LTDA.		(11) 3791-0996	atendimento@eurotanks.com.br	AV MARQUES DE SAO VICENTE, 446 SAO PAULO/SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20
Responsável: Mariana Hohmann
Telefone: (12) 3672-3156
Departamento: Compras



20
A

Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:07:11 (IP: 177.185.182.18)

Resumo



Fornecedores Encontrados: 42

Fornecedores Vencedores: 8

Fornecedores Micro Empresas: 31



Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:07:11 (IP: 177.185.182.18)
Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2bg3qptTbYmWuw11aEOAje5fWlfuNBya4Fie5D8t5S6KV3elp6TXOU%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252bg3qptTbYmWuw11aEOAje5fWlfuNBya4Fie5D8t5S6KV3elp6TXOU%253d>

Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **3417 Desinsetização / Desratização / Dedetização** em licitações de outros órgãos da Administração Pública **no estado de São Paulo, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade** no período de **18/02/2024 até 18/02/2025**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
02.202.705/0001-17	FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ELIZANGELA	(11) 5812-8750	elizangela@grupolifeservice.com.br	RUA ABEL SEIXAS, 116 São Paulo/SP
20.938.855/0001-75	AGREGUE MULTISERVICOS - EIRELI		(12) 3911-4898	contato@agreguemultiservicos.com.br	AV MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT, 8370 SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
00.146.889/0001-10	GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CRISTINA	(11) 2678-0600	comercial@gocil.com.br	RUA CARNEIRO DA SILVA, 293 São Paulo/SP
74.536.996/0001-90	EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI		(11) 3599-7087/ (11) 3599-5680	fernando@contabilidadeafi.com.br	R PARQUE DO ITATIAIA, 44 SAO PAULO/SP
01.811.362/0001-25	NIKKEY CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS TECNICOS LTDA		(011) 5521-9958		R PROFESSOR OTAVIO GUIMARAES, 047 SAO PAULO/SP
31.701.650/0001-98	ASSERTA IMUNIZACAO E SAUDE AMBIENTAL LTDA		(12) 8826-7578	duminguesscontabil@outlook.com.br	R CAMPOS SALES, 145 JACAREI/SP
56.419.492/0001-09	WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA		(11) 4193-8429	adm@workssp.com.br	RUA CONSELHEIRO RIBAS, 297 São Paulo/SP
04.277.619/0001-07	DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA		(14) 9795-9200	contabttu@gmail.com	RUA ALIANCA, 129 São Paulo/SP
30.126.526/0001-83 * VENCEDOR *	EXCELENCIA SANEAMENTO EIRELI	Tais	(11) 2954-2378	licitacao@excelenciasaneamento.com.br	RUA ANDARAÍ, 53 SAO PAULO/SP
13.778.161/0001-52	MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	CRISTINA	(11) 5812-4425	comercial@makconsultoria.com.br	R JOAQUIM NEVES MONTEIRO, 274 SAO PAULO/SP
46.409.500/0001-82 * VENCEDOR *	EXTERMINEXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA		(11) 9586-8902	jcsilva554@gmail.com	RUA CABAXI, 223 SAO PAULO/SP
21.239.717/0001-60 * VENCEDOR *	JESSICA DO ROSARIO FELIPE - DEDETIZADORA		(11) 3621-5526 / (11) 5001-0538	contato@ocpdedetizadora.com.br	RUA NILVA, 99 SAO PAULO/SP
25.354.996/0001-64	MARCUS VINICIUS DE ARCINO		(11) 2809-3477	comercial@editorafatora.com.br	RUA OLIMPIADAS, 205 São Paulo/SP
02.452.483/0001-90 * VENCEDOR *	TERMITEK - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA		(11) 4103-7075/ (11) 3876-8500	administrativo@termitek.com.br	R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 428 SAO PAULO/SP
58.408.204/0001-46	DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA	Márcio de Deus	(11) 5070-2525	vendas@desintec.com.br	RUA DOS COMERCIARIOS, 362 São Paulo/SP
05.070.948/0001-37	ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Silmara Kalinouski	(11) 2748-4145	atendimento@mottapragas.com.br	RUA AFONSO PORTO, 134 São Paulo/SP
38.499.726/0001-93	FABIO CLEITON BAEZA 27659125800		(11) 9196-2527	fbazea@gmail.com	R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529 SAO PAULO/SP
15.552.523/0001-18	ENGEPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		(12) 3911-5791	financeiro@engeprag.com.br	AVENIDA DOS ESTADOS, 312 São José dos Campos/SP
13.156.251/0001-01	CARLOS ROBERTO MACHADO		(12) 3642-6692	escrifranca@hotmail.com	RUA DALVA DE OLIVEIRA, 80 Pindamonhangaba/SP
12.560.643/0001-79 * VENCEDOR *	FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICO GERAIS LTDA	AUDREY	(12) 3953-4742	licitacao@cumbatevale.com.br	RUA JOAO THEODORO, 131 Jacareí/SP
03.304.247/0001-90	PJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZADORA E LIMPA FOSSA LTDA		(12) 3642-4183	contato@contabilidadeleite.com.br	R DAS ANDORINHAS, 286 PINDAMONHANGABA/SP
04.798.395/0001-70	QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA		(11) 3392-6191	consultoria@nunesempresarial.com.br	RUA CONS RIBAS, 122 São Paulo/SP



Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:07:11 (IP: 177.185.182.18)
Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2bg3qptTbYmWuw11aEOAje5fWlftuNBya4Fie5D8t5S6KV3eJp6TXOU%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252bg3qptTbYmWuw11aEOAje5fWlftuNBya4Fie5D8t5S6KV3eJp6TXOU%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
29.558.192/0001-38	TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Rodrigo	(11) 3534-2539	taffservicos@gmail.com	R GUAIANA-TIMBO, 252 SAO PAULO/SP
11.178.524/0001-93	A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	André	(11) 3297-0659	ahlmanutencoes@yahoo.com.br	AV S MIGUEL, 2003 SAO PAULO/SP
17.431.707/0001-55	ECOBIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	Marcelo	(11) 2478-4250	marcelo@somosecobio.com.br	R DOM VILARES, 684 SAO PAULO/SP
44.990.457/0001-66	DEDETIZADORA DDTOX LTDA		(11) 4741-6373	melloecamargo@bol.com.br	R JORNADA DA PARAIBA, 181 SAO PAULO/SP
28.968.648/0001-75	DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803		(11) 2910-4905	dabtst@hotmail.com	R ANGA, 816 SAO PAULO/SP
10.915.280/0001-11	EQUILIBRIO IMUNIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	FERNANDO	(11) 3399-3226	fgsalviano@gmail.com	RUA SANTA RITA, 685 São Paulo/SP
04.928.126/0001-81	OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		(11) 8186-3132	marcosarq@hotmail.com	R JAGUARTAIVA, 459 SAO PAULO/SP
64.112.428/0001-09	VIVA SERVICOS LTDA	Angela	(11) 2272-3890	comercial@vivaservicos.com	R NOVA TRINDADE, 10 SAO PAULO/SP
33.953.312/0001-79 * VENCEDOR *	F.B. GIANICO TAUBATE	Fabio	(12) 3432-6606	fabio@bassiamambiental.com.br	RUA REGINALDO ANTONIO SANDY, 61 TAUBATE/SP
13.125.396/0001-45	METODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.		(11) 2145-8851	cometa@cometadesentupidora.com.br	R GUARAREMA, 257 SAO PAULO/SP
60.989.654/0001-11	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Reginaldo Sobral	(11) 2696-4040	licitacao@multiservicelimp.com.br	RUA CAJURU, 492 São Paulo/SP
11.072.886/0001-03 * VENCEDOR *	BIOVETOR SERVICOS LTDA	WAGNER	(11) 2283-6786	wagner@biovetor.com.br	RUA JOSE MARIA GONZALES, 122 São Paulo/SP
19.323.190/0001-06 * VENCEDOR *	AXA SEGUROS S.A.		(11) 3585-6400	tributos@axa-cs.com	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 1600 SAO PAULO/SP
38.253.822/0001-57	JULIANA MARTINS NOGUEIRA		(11) 3976-9440	rodrigo@costaoliveira.com.br	AV CRUZEIRO DO SUL, S/N SAO PAULO/SP
03.502.099/0001-18	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.		(11) 3147-7594	jose.couto@acegroup.com	AVENIDA REBOUCAS, 3970 São Paulo/SP
42.366.302/0001-28	KOVR SEGURADORA S A	Lohana	(11) 5412-1800	lohana.fita@kovr.com.br	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477 SAO PAULO/SP
14.367.666/0001-97	VITTA FORTIS SERVICOS GERAIS LTDA	MARCO	(11) 3582-3239	comercial@vittafortis.com.br	AVENIDA MORAIS COSTA, 256 São Paulo/SP
59.519.603/0001-47	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	EDNA	(11) 2066-0077	comercial@guimaconseco.com.br	RUA HEITOR PEIXOTO, 702 São Paulo/SP
29.866.908/0001-64	ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS	Daniele	(11) 2645-9516	vendas2@diaextintores.com.br	RUA PAULO FRONTIM, 365 SAO PAULO/SP
07.667.763/0001-30	BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		(15) 3211-0164	legalizacao@net-rusario.com.br	AV ROUXINOL, 1041 SAO PAULO/SP



Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

1 mensagem

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às
08:44

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>
Cco: contato@agreguemultiservicos.com.br, escritranca@hotmail.com, atendimento@mottapragas.com.br, licitacao@combatevale.com.br, administrativo@termitek.com.br, financeiro@fortalezadesentupidora.com.br, emag.servico@gmail.com, taffservicos@gmail.com, domingoscontabil@outlook.com.br, hideraldo.bueno@gmail.com, jcfsilva554@gmail.com, wagner@biovetor.com.br, Comercial <comercial@makconsultoria.com.br>, deptolicita@gmail.com, melloecamargo@bol.com.br, Fabio - BASSI AMBIENTAL <fabio@bassiambiental.com.br>, waambiental@gmail.com, comercial@oliveiratelles.com.br, licitacao@excelenciasaneamento.com.br, ahlmanutencoes@yahoo.com.br, comercial@editorafatora.com.br, fcbaeza@gmail.com, toallcomercial@gmail.com, christianeeng92@gmail.com, licitacao@multiservicelimp.com.br, contabbtu@gmail.com, comercial@vivaservicos.com, contabilidadeapolo@gmail.com, fernando@contabilidadeafl.com.br, comercial@guimaconseco.com.br, moises@qualitecadm.com.br, marcelo@somosecobio.com.br, adm@workssp.com.br, mjfengenharia@bol.com.br, vendas@desintec.com.br, atendimento@eurotanks.com.br, contato@ocpdedetizadora.com.br, tributos@axa-cs.com, elizangela@grupolifefservice.com.br, comercial@gocil.com.br, financeiro@engeprag.com.br, contato@contabilidadeleite.com.br, consultoria@nunesempresarial.com.br, dabtst@hotmail.com, fgsalviano@gmail.com, marcosarq@hotmail.com, cometa@cometadesentupidora.com.br, rodrigo@costaoliveira.com.br, jose.couto@acegroup.com, lohana.fita@kovr.com.br, comercial@vittafortis.com.br, vendas2@diaextintores.com.br, legalizacao@net-rosario.com.br

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa encontra-se cadastrada em nosso Cadastro de Fornecedores. Caso o objeto deste processo de compras não faça parte do seu ramo de atuação, favor desconsiderar este e-mail.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 20/02/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprasmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

2 anexos

 **TR929379_000014_2025.pdf**
84K

 **Solicitação de orçamento.docx**
91K

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

1 mensagem

18 de fevereiro de 2025 às
08:42

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>
Cco: MATRIZ@aplicadorportal.com.br, RAMALINES@hotmail.com, "C.A Controle de Pragas"
<C.ACONTROLEDEPRAGAS@gmail.com>, CARLOSANDERSON2@hotmail.com, Fabio - BASSI AMBIENTAL
<fabio@bassiambiental.com.br>

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa encontra-se cadastrada em nosso Cadastro de Fornecedores. Caso o objeto deste processo de compras não faça parte do seu ramo de atuação, favor desconsiderar este e-mail.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 20/02/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com

2 anexos TR929379_000014_2025.pdf
84K Solicitação de orçamento.docx
91K

Proposta Comercial - Portal dedetizadora 2025.

1 mensagem

Erick Barbosa <contato.vendas@dedetizadorportal.com.br>
Para: comprascmtbe@gmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 11:00

Prezados, bom dia!

Segue abaixo, em anexo, a proposta comercial que nos foi solicitada para a Câmara Municipal de Tremembé.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente, Erick Barbosa.
Gerente Comercial

Departamento Comercial



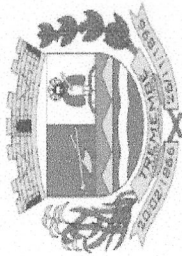
(12) 99746-0609 / (12) 3624-8407

POR GENTILEZA, CONFIRME O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

2 anexos

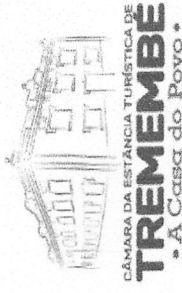
 **COTAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ 02-25.pdf**
2331K

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**
210K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"



Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO (para utilizar e editar, baixe uma cópia)

INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	117	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	18/02/2025 a 20/02/2025	Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.		
Frete incluso*:	Conforme Termo de Referência	Exigir visita técnica	Conforme Termo de Referência

*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	Portal Consultoria em Controle de pragas		
Nome fantasia	Portal dedetizadora		
CNPJ	09.275.423/0001-99	Optante pelo simples nacional	SIM
Nome do responsável	Marcos Henrique Rosa Carvalho de Oliveira		
E-mail	contato.vendas2@dedetizadoraportal.com.br		
Telefone	(12) 3624-8407	Telefone adicional	(12) 99746-0609
Logradouro	Rua Bráulio de Almeida Ramos, N° 71		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Cidade/UF	Taubaté/SP	CEP	12030-630
Complemento			
Banco**	BANCO DO BRASIL	Agência	1173-8
		Conta	28195-6

**A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	CATSER***	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização (Imóvel de 600m²)	1	Serv.	3417		
02	Serviços de limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 500 litros cada	2	Serv.	13595		
					Valor Global (R\$)	R\$ 550,00

***Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

Data do preenchimento.

Assinatura do responsável pelo orçamento
CPF: 465.044.558-21

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

contato@grupoagregue.com <contato@grupoagregue.com>

19 de fevereiro de 2025 às 10:20

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo proposta, conforme solicitado.

Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**TR929379_000014_2025.pdf**

84K

**Solicitação de orçamento.docx**

91K

**Solicitação de orçamento Tremembé.pdf**

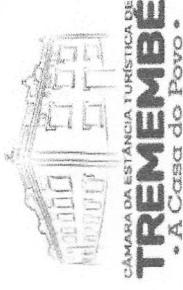
130K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

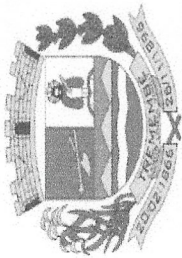
INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	117	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	18/02/2025 a 20/02/2025	Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.		
Frete incluso*:	Conforme Termo de Referência	Exigir visita técnica	Conforme Termo de Referência

*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

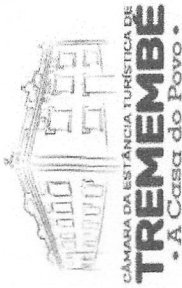
Razão Social	AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA		
Nome fantasia	GRUPO AGREGUE SOLUTIONS		
CNPJ	20.938.855/0001-75	Optante pelo simples nacional	Não
Nome do responsável	FABRICIO RIBEIRO		
E-mail	contato@grupoagregue.com		
Telefone	12 99748-4434	Telefone adicional	12 3922-2233
Logradouro	AV MARECHAL HEINRIQUE TEIXEIRA LOTT 8370 VILA NAIR		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Cidade/UF	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CEP	12.231-200
Complemento			
Banco **	BANCO DO BRASIL	Agência	0175-9
		Conta	92.013-4

**A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

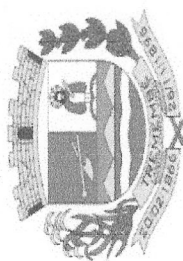
INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	CATSER***	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização (Imóvel de 600m ²)	1	Serv.	3417	R\$ 480,00	R\$ 480,00
02	Serviços de limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 500 litros cada	2	Serv.	13595	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Valor Global (R\$)					R\$ 630,00	

***Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

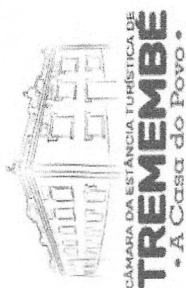
Data do preenchimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 20.938.855/0001-75

Agregue Multiserviços EIRELI EPP
CNPJ nº 20.938.855/0001-75
Fabricio Felipo Barbosa Ribeiro
RG nº 32.183.844-0
Representante Legal

Assinatura do responsável pelo orçamento

CPF: 260.930.998-81

Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

ENGEPRAG Vendas <vendas@engeprag.com.br>

20 de fevereiro de 2025 às 14:28

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Prezado Fernando, boa tarde.

Segue nossa proposta comercial para o serviço de controle de pragas e limpeza de reservatórios de água, conforme solicitado.

Me encontro à disposição caso tenha qualquer dúvida.

Atenciosamente.

Camila Anelli
VENDAS

ENGEPRAG – Engenharia no Controle de Pragas Urbanas

Telefone (12) 3911-5791 WhatsApp (12) 99222-5458

Av. dos Estados, 312 – Vila Maria

São José dos Campos – SP – CEP 12.209-450

www.engeprag.com.br

Instagram @engeprag

YouTube youtube.com/engeprag

Em ter., 18 de fev. de 2025 às 08:45, ENGEPRAG Financeiro <financeiro@engeprag.com.br> escreveu:

Bom dia!

Chegou e-mail de cotação para TREMEMBÉ

Prazo é até Favor 20/02/2025 às 23:59.

Atenciosamente,



ENGEPRAG – Engenharia no Controle de Pragas Urbanas

Telefone (12) 3911-5791 WhatsApp (12) 99222-5458

Av. dos Estados, 312 – Vila Maria

São José dos Campos – SP – CEP 12.209-450

www.engeprag.com.br

Instagram @engeprag

YouTube youtube.com/engeprag

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **Proposta Prefeitura Tremembé 1.pdf**
321K **Proposta Prefeitura Tremembé 2.pdf**
193K **LÂMINA ENGEPRAG.pdf**
2873K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMembé
- A Casa do Povo -

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO (para utilizar e editar, baixe uma cópia)

INFORMAÇÕES GERAIS

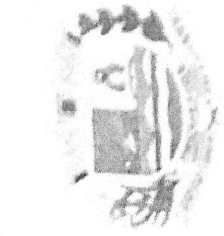
Nº do protocolo:	117	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	18/02/2025 a 20/02/2025	Prazo de entrega/execução:	Conforme Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de duas caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.		
Frete incluso*:	Conforme Termo de Referência	Exigir visita técnica	Conforme Termo de Referência

* Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	ENGEPRAG CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Nome fantasia	ENGEPRAG CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
CNPJ	15.552.523/0001-18	Optante pelo simples nacional	(Sim/ Não)
Nome do responsável	CAMILA ANELLI CUNHA		
E-mail	VENDAS @ ENGEPRAG.COM.BR		
Telefone	(12) 3911-5791	Telefone adicional	(12) 99222-5458
Logradouro	AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 312, VILA MARIA		
Cidade/UF	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP	12209-450
Complemento			
Banco**	INTER - 077	Agência	0001
		Conta	17532554-5

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Paulo Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 04.639.394/0001-20

TREMembé
A Casa do Povo

**A Câmara presta o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Serviço/Material	Quant.	Unidade	CATSER***	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Controle de Pragas e Vetores. Desinsetização e Desratização (Imóvel de 600m²)	1	Serv.	3417	R\$ 740,00	R\$ 740,00
02	Serviços de limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 500 litros cada	2	Serv.	13595	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Valor Global (R\$)					R\$ 1540,00	R\$ 1540,00

***Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

Data do preenchimento.

Assinatura do responsável pelo orçamento

CPF: 425294778-25

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
45/2025	929379	Concluída	FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES

Título: Dedetização e higienização de caixas d'água.

Observações:

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 279,7250

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO	600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,0375	R\$ 25.156,7183	R\$ 0,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 625,4964%		
Desvio Padrão: 157,354,3659		
Maior Preço: R\$ 1.120.960,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5340	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	21/02/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	49084	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	20/02/2025	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	METRO QUADRADO	R\$ 0,2400	20/02/2025	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 950,0000	20/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000	METRO QUADRADO	R\$ 0,2900	18/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	314375	METRO QUADRADO	R\$ 0,0375	18/02/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	38445	METRO QUADRADO	R\$ 0,2000	17/02/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	55515	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	17/02/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18685	METRO QUADRADO	R\$ 0,1500	17/02/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18485	METRO QUADRADO	R\$ 0,1500	17/02/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

11	I	PUBLICA - Compras.gov.br	25705	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	17/02/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	46065	METRO QUADRADO	R\$ 0,1500	17/02/2025	Sim
13	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 21.461,7000	17/02/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20000	METRO QUADRADO	R\$ 0,2500	16/02/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	METRO QUADRADO	R\$ 17,6130	14/02/2025	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	17055	METRO QUADRADO	R\$ 1,2500	14/02/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11432	METRO QUADRADO	R\$ 1,2500	14/02/2025	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15781	METRO QUADRADO	R\$ 1,2500	14/02/2025	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5606	METRO QUADRADO	R\$ 1,2500	14/02/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	749503	METRO QUADRADO	R\$ 0,1200	13/02/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1152754	METRO QUADRADO	R\$ 0,2700	13/02/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1138129	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	13/02/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1736040	METRO QUADRADO	R\$ 0,1300	13/02/2025	Sim
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3621	METRO QUADRADO	R\$ 0,4500	11/02/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106600	METRO QUADRADO	R\$ 0,1500	11/02/2025	Sim
26	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	419400	METRO QUADRADO	R\$ 0,3500	07/02/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1120.960,0000	07/02/2025	Sim
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 112.455,0000	06/02/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13860	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13918	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	18000	METRO QUADRADO	R\$ 0,2000	06/02/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	18000	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	06/02/2025	Sim
33	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br	1056	METRO QUADRADO	R\$ 0,8941	05/02/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1000	05/02/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	05/02/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	05/02/2025	Sim
37	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.972,5700	04/02/2025	Sim
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 1,5000	04/02/2025	Sim
39	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 0,8000	04/02/2025	Sim
40	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100494	METRO QUADRADO	R\$ 0,8000	04/02/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	METRO QUADRADO	R\$ 0,7400	04/02/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	METRO QUADRADO	R\$ 0,6000	03/02/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.					

43	I	BAIANO - Compras.gov.br	6500	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	31/01/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	216000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0500	29/01/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480000	METRO QUADRADO	R\$ 0,0700	29/01/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	METRO QUADRADO	R\$ 0,9000	28/01/2025	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	9000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1400	21/01/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4572	METRO QUADRADO	R\$ 0,2000	20/01/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10000	METRO QUADRADO	R\$ 0,3000	17/01/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70000	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	16/01/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	METRO CÚBICO	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0500	R\$ 108,3363	R\$ 99,7250
Coeficiente de Variação: 76,6417%		
Desvio Padrão: 83,0308		
Maior Preço: R\$ 299,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	567	METRO CÚBICO	R\$ 4,0000	21/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	METRO CÚBICO	R\$ 35,0000	21/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	METRO CÚBICO	R\$ 81,9000	18/02/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	299657	METRO CÚBICO	R\$ 11,0000	13/02/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	METRO CÚBICO	R\$ 37,0000	11/02/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	METRO CÚBICO	R\$ 113,9900	05/02/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	386	METRO CÚBICO	R\$ 52,0000	03/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	METRO CÚBICO	R\$ 99,4500	03/02/2025	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	98	METRO CÚBICO	R\$ 13,2653	28/01/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1016	METRO CÚBICO	R\$ 53,7000	16/01/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	201947	METRO CÚBICO	R\$ 53,7000	16/01/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	202	METRO CÚBICO	R\$ 25,0000	26/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	32	METRO CÚBICO	R\$ 32,0000	26/12/2024	Sim

14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200 METRO CÚBICO	R\$ 7,0000	16/12/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1987 METRO CÚBICO	R\$ 37,8100	28/11/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14516 METRO CÚBICO	R\$ 10,0000	08/11/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6527 METRO CÚBICO	R\$ 8,2500	08/11/2024	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40 METRO CÚBICO	R\$ 110,1800	09/10/2024	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	68 METRO CÚBICO	R\$ 249,9900	09/10/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	204 METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120 METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600 METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544 METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	88 METRO CÚBICO	R\$ 194,9200	09/10/2024	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40 METRO CÚBICO	R\$ 233,3300	09/10/2024	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	224 METRO CÚBICO	R\$ 299,9900	09/10/2024	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	144 METRO CÚBICO	R\$ 253,4900	09/10/2024	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	54 METRO CÚBICO	R\$ 197,9900	09/10/2024	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40 METRO CÚBICO	R\$ 80,0000	09/10/2024	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	68 METRO CÚBICO	R\$ 100,0000	09/10/2024	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	204 METRO CÚBICO	R\$ 130,0000	09/10/2024	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120 METRO CÚBICO	R\$ 140,0000	09/10/2024	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	80 METRO CÚBICO	R\$ 126,0000	09/10/2024	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600 METRO CÚBICO	R\$ 90,0000	09/10/2024	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544 METRO CÚBICO	R\$ 90,0000	09/10/2024	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	88 METRO CÚBICO	R\$ 100,0000	09/10/2024	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40 METRO CÚBICO	R\$ 186,6600	09/10/2024	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	224 METRO CÚBICO	R\$ 75,0000	09/10/2024	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	144 METRO CÚBICO	R\$ 190,0000	09/10/2024	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2 METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2 METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10 METRO CÚBICO	R\$ 198,0000	09/10/2024	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	54 METRO CÚBICO	R\$ 193,0000	09/10/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	370000 METRO CÚBICO	R\$ 0,0500	07/10/2024	Sim

240
A

45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20 METRO CÚBICO	R\$ 246,9700	30/09/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48 METRO CÚBICO	R\$ 0,5300	27/09/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2400 METRO CÚBICO	R\$ 0,3500	27/09/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	581616 METRO CÚBICO	R\$ 0,3000	27/09/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280 METRO CÚBICO	R\$ 45,0000	25/09/2024	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 METRO CÚBICO	R\$ 118,0000	25/09/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/02/2025 08:22

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Presidência

Nº Protocolo: 117

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.744/2023, que "dispõe sobre as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, estabelece critérios de aferição dos valores, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé". Vale ressaltar que posicionamentos de Tribunais de Contas, Controladorias, Manuais de orientação e bibliografias renomadas também serviram de referência para esta pesquisa de preços.

I. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

II. Parâmetros consultados: Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹,

¹Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável, e
- f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



combinado com o art. 5º, II² da Lei Municipal nº 5.744/2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
I – Painele de Preços (fls. 36 a 40);	Parâmetro priorizado em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.
IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (fls. 16 a 35).	Parâmetro utilizado em conformidade com o art. 5º, II da Lei Municipal nº 5.744/2023.

O parâmetro I foi realizado no sistema Compras.gov.br e o parâmetro IV envolveu fornecedores inscritos no cadastro deste Legislativo (5 fornecedores – planilha anexa aos autos).

Ademais, a fim de aumentar a cesta de preços, foram contatadas empresas colhidas no sistema Banco de Preços (41 fornecedores - critério CATSER 3417; 36 fornecedores – critério CATSER 13595; documentos anexos aos autos).

No total, foram solicitados orçamentos, através de e-mail, a 82 (oitenta e duas) empresas, conforme e-mails anexos aos autos. Registra-se que 3 (três) fornecedores enviaram cotações válidas.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Apresentou proposta?	Justificativa para escolha
AGREGUE MULTISERVICOS – EIRELI	Sim (fls. 29 a 32)	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
CARLOS ROBERTO MACHADO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICO GERAIS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TERMITEK - ENGENHARIA E CONSULTORIA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em

²Art. 5º (...)

II – pesquisa de mercado, conforme estabelecido pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizado de forma combinada ou não, devendo este procedimento estar munido de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

§ 1º Poderá, na ausência do retorno da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, ser divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 2º Os fornecedores pesquisados deverão fazer parte do Sistema de Registro Cadastral da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3872-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



43
[Signature]

EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA		18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EDILENE MARTINS DE JESUS SERVICOS	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ASSERTA IMUNIZACAO E SAUDE AMBIENTAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
E. DE OLIVEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EXTERMINEXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
BIOVETOR SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DDTEL COMERCIAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DEDETIZADORA DDTX LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



44
[Signature]

F.B. GIANICO TAUBATE	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
W.A. AMBIENTAL & SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DL ENGENHARIA & PROJETOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EXCELENCIA SANEAMENTO EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARCUS VINICIUS DE ARCINO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
CHRISTIANE SILVA TEIXEIRA 39819090890	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



45
[Signature]

DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VIVA SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
QUALITEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ECOBIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTACAO E CONSTRUCOES LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



		(anexo aos autos).
EXCELENCIA SANEAMENTO EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EXTERMINEXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
JESSICA DO ROSARIO FELIPE – DEDETIZADORA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TERMITEK - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICO GERAIS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
F.B. GIANICO TAUBATE	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
BIOVETOR SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
AXA SEGUROS S.A.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
AGREGUE MULTISERVICOS - EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA EM	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RECUPERACAO JUDICIAL		18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EMPRESA LIMPADORA AGUAI EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ASSERTA IMUNIZACAO E SAUDE AMBIENTAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MARCUS VINICIUS DE ARCINO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ENGEPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	Sim (fls. 33 a 35)	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



CARLOS ROBERTO MACHADO	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZADORA E LIMPA FOSSA LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
A.H.L. MANUTENCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ECOBIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DEDETIZADORA DDTOX LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
DENILSON APARECIDO BARRETO 34028302803	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
EQUILIBRIO IMUNIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VIVA SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



		(anexo aos autos).
METODO LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
JULIANA MARTINS NOGUEIRA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
KOVR SEGURADORA S A	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
VITTA FORTIS SERVICOS GERAIS LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
ERNESTINA MARTINS DE ASSIS DOS SANTOS	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	Não	Conforme relatório de fornecedores gerado em 18/02/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).
PORTAL CONSULTARIA EM CONTROLE DE PREGAS LTDA ME	Sim (fls. 26 a 28)	Conforme cadastro de fornecedores (anexo aos autos).
M.S. CARDOSO ABREU	Não	Conforme cadastro de fornecedores (anexo aos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



		autos).
CA CONTROLES DE PRAGAS LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores (anexo aos autos).
SANEPRAG SANITIZADORA LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores (anexo aos autos).
BASSI AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Não	Conforme cadastro de fornecedores (anexo aos autos).

III. **Série de preços coletados (ordenados do menor para o maior):** Segundo o item 3.1. do Termo de Referência, "A solução se dará pela realização de uma dispensa de licitação, utilizando como critério o menor preço global, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços." Portanto, a presente pesquisa de preços utilizou o valor global dos itens.

Fonte	CNPJ	Preços Coletados
Parâmetro I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços)	Não se aplica.	R\$ 279,72
Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: AGREGUE MULTISERVICOS LTDA	20.938.855/0001-75	R\$ 630,00
Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: ENGEPRAG – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	15.552.523/0001-18	R\$ 1.540,00

IV. **Metodologia para obtenção do preço estimado:** Aos dados levantados pelos parâmetros já citados, desconsidera-se os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados, aplicando-se um dos métodos estatísticos estabelecidos no caput do art. 6º da IN 65, de 2021: a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos. Entretanto, "por não apontar critérios objetivos para a escolha de uma ou de outra medida de tendência central, a norma operacional acaba por deixar o comprador público ainda com alguma dúvida, pois a adoção de um ou de outro tratamento estatístico pode resultar em valores estimados bastante distintos", segundo o professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>).

Sendo assim, o Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023_final.pdf/), indica que "é imprescindível uma avaliação crítica dos resultados encontrados na coleta de preços, especialmente quando houver uma grande variação entre os valores apresentados. Assim, para se evitar distorções no resultado do cálculo do valor estimado, deve-se proceder o tratamento dos dados, excluindo-se eventuais valores que se mostrem fora da realidade do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



mercado, seja por serem manifestadamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados."

Vale citar também o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 868/2013 – Plenário: "A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados."

Diante disso, o Caderno de Logística afirma que "a Lei nº 14.133, de 2021, e a IN 65, de 2021, deixam a critério do gestor público a definição da metodologia para descon sideração desses valores. Contudo, internamente, os órgãos e entidades podem editar normativos próprios regulamentando o assunto, a exemplo do Ministério da Justiça, que, por meio da Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021, definiu que serão descon siderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados utilizando-se preferencialmente o método desvio padrão."

A referida Portaria (disponível em https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4085/4/PRT_SE_2021_449.pdf) enuncia: "Art. 5º. (...) § 1º Para definição do preço de referência, serão descon siderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados, devendo a unidade requisitante responsável pela pesquisa utilizar, preferencialmente, o método desvio padrão, conforme Anexo II-D e os seguintes critérios: I - preço excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; II - preço inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão; e III - preço inconsistente: preço incoerente em relação à quantidade e qualidade do item pesquisado."

O Enunciado nº 33/2023 (disponível em https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras_publicacoes/2o-simposio-de-licitacoes-e-contratos-da-justica-federal/@@download/arquivo) do Conselho da Justiça Federal (CJF) vai ao encontro da citada portaria: "Utilizar critérios estatísticos para a avaliação crítica dos preços coletados na pesquisa de preços, a exemplo: média saneada para a exclusão dos valores que destoam muito da média simples, como valores que podem ser inexequíveis e/ou excessivos; coeficiente de variação para a seleção do método de cálculo, média ou mediana, a ser utilizado na definição do valor estimado para a contratação."

O Caderno de Logística complementa que "para saber de forma objetiva se o conjunto de dados coletados está disposto de forma homogênea ou heterogênea, pode-se calcular o coeficiente de variação como parâmetro de homogeneidade para se analisar o nível de dispersão dos dados coletados."

A doutrina matemática trata o Coeficiente de Variação (CV) como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Ele fornece uma medida para a homogeneidade dos dados. Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Vale mencionar a citação do professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>), "conforme leciona o professor de estatística Joandyr Pintas, juntamente com o professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, o CV "calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%)". E complementa: "Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados". Segundo o ele, se o CV estiver abaixo do limite de 25%, podemos assumir que "os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços".

Destaca-se também o "Manual de Pesquisa de Preços 2021" do Superior Tribunal de Justiça (disponível em <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>) e o "Manual de Orientação de Pesquisa de Preço – 2023" da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo (disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/Manual_COBES_novo.pdf), que reiteram o entendimento supracitado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



O primeiro cita que, havendo homogeneidade entre os preços obtidos, que se traduz num coeficiente de variação inferior a 25%, aplica-se o critério da média para a definição do valor de mercado. Segue breve transcrição extraída do aludido Manual: "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado." Já a segunda cartilha, orienta que "o método para obtenção do preço de referência estimado será a Média Aritmética, desde que o conjunto de preços obtidos apresente um Coeficiente de Variação menor ou igual a 25%."

Na tabela abaixo, encontra-se a série de preços coletados e o resultado do tratamento estatístico (planilha anexa a este relatório):

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I	Não se aplica.	R\$ 279,72
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
AGREGUE MULTISERVICOS LTDA	20.938.855/0001-75	R\$ 630,00
ENGEPRAG – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	15.552.523/0001-18	R\$ 1.540,00
Média da Amostra		R\$ 749,93
Mediana da Amostra		R\$ 590,00
Desvio Padrão da Amostra		R\$ 547,62
Coeficiente de Variação		73%
Limite Superior		R\$ 1.297,55
Limite Inferior		R\$ 202,31

Nota-se que a presente pesquisa de preços demonstra discrepância muito acima do limite aceitável, pois o CV é de 73%. Portanto, a média simples não é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados. Nesta caso, o Manual da Prefeitura de São Paulo orienta que, "caso o Coeficiente de Variação calculado seja maior que 25%, deverá ser utilizada a Mediana. Isso porque, uma variação alta indica que os preços analisados estão muito heterogêneos, o que faz com que o resultado seja muito influenciado pelos valores extremos do conjunto de preços. Contudo, caso o conjunto possua mais de três preços (como na presente pesquisa), é importante que antes de se aplicar a mediana, seja verificado se não é possível sanear os preços coletados, eliminando os preços considerados inexecutáveis ou com sobrepreço, para que se obtenha um coeficiente de variação que permita usar a média."

Vale ressaltar que o tamanho da amostra é crucial para possibilitar um adequado tratamento estatístico, já que serão realizados expurgos, descartando-se alguns preços cotados, pois, conforme preconiza o artigo 6º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, são necessários ao menos 3 (três) preços: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

A amostra desta pesquisa apresenta 4 (quatro) preços, ou seja, é possível "saneá-la" a fim de ajustar o CV, diminuir a discrepância entre os valores e possibilitar o uso da média (saneada). Usando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que estiver fora dessa faixa é eliminado. É o que determina o Tribunal de Contas da União (TCU) nos Acórdãos 2.943/2013-P, 2.637/2015-P. Para o TCU, a pesquisa de preços deve desconsiderar as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios (desde que a amostra fique com ao menos três preços), a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Para o presente caso, o limite inferior é de R\$ 202,31 (duzentos e dois reais e trinta e um centavos) e o limite superior é de R\$ 1.297,55 (mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo assim, expurgam-se os preços fora dessa faixa e a tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

Fonte	CNPJ	Preços ordenados
Parâmetro I	Não se aplica.	R\$ 279,72
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
AGREGUE MULTISERVICOS LTDA	20.938.855/0001-75	R\$ 630,00
Média da Amostra		R\$ 486,57
Mediana da Amostra		R\$ 550,00
Coeficiente de Variação		38%

Verifica-se que, após a primeira rodada de tratamento estatístico, o CV ficou em 38% (acima de 25%), indicando que a média simples não é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados. A cesta de preço encontra-se no limite de 3 (três) valores, inviabilizando uma nova rodada de tratamento estatístico. Sendo assim, a mediana é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados.

V. Memória de cálculo e conclusão: A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 18 de fevereiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025. Declaro que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Para a apuração do valor estimado, levou-se em conta as informações contidas no Termo de Referência, no Relatório de Pesquisa de Preço gerado pela plataforma Compras.gov.br e nas planilhas de preço recebidas dos fornecedores via e-mail.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O preço estimado da contratação (mediana) é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, conforme memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021) informada no item acima e na descrição dos cálculos abaixo:

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa;
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Tremembé, 24 de fevereiro de 2025.

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras

Objeto:		Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.			
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
73%	Expurgar valores		R\$ 749,93	R\$ 590,00	R\$ 279,72
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 202,31	R\$ 1.297,55			
	Nome Fornecedor			CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro I			Não se aplica	R\$ 279,72
2	PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA			09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
3	AGREGUE MULTISERVICOS LTDA			20.938.855/0001-75	R\$ 630,00
4	ENGEPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			15.552.523/0001-18	R\$ 1.540,00

Objeto:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.				
CV	Média Saneada		Média	Mediana	Menor
38%	Expurgar valores		R\$ 486,57	R\$ 550,00	R\$ 279,72
	Limite Inferior	Limite Superior			
	R\$ 303,02	R\$ 670,13			
	Nome Fornecedor			CNPJ	Valor Global
1	Parâmetro I			Não se aplica	R\$ 279,72
2	PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA			09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
3	AGREGUE MULTISERVICOS LTDA			20.938.855/0001-75	R\$ 630,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



57

Tremembé, 24 de fevereiro de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade.

Processo de Compras: 10/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

A contratação será no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo estimado o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a contratação.

Informamos que tal contratação tem a finalidade de atender à Presidência, sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vencidas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Oficial Legislativo – Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



54
10

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para as despesas oriundas do Protocolo nº 117 / 2025,
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO,
DESRATIFICAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**, conforme plano de contratação
anual revisado em março/2025 através do item nº 14, dispomos de um limite em dotação de
R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 26 de março de 2025.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Enc. Setor de Contabilidade



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
24.52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	260.143,70	0,00	0,00	0,00	82.017,59	12.655,11	0,00	178.126,11

Total Geral.....:									
		260.143,70	0,00	0,00	0,00	82.017,59	12.655,11	0,00	178.126,11

59



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025

Resumo por Tipo de Dotação								
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.565.861,41	1.068.783,43	0,00	6.434.138,59



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



AO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assunto: Declaração de Existência de Recursos Orçamentários.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO,
DESRAFIFICAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.
Protocolo nº 117/ 2025.

Inserimos no processo a declaração solicitada. Retornamos os autos ao setor solicitante para demais providências.

Tremembé, 26 de março de 2025.

JOÃO BOSCO MONTEIRO

Encarregado do Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



61

Tremembé, 31 de março de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 117/2025, de autoria Setor de Serviços Gerais, a fim de requerer a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé**, fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para a referida contratação: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para referida contratação.

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Saliento que o artigo 75, II, da Lei 14.133/21 dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)."

Ainda, o artigo 3º da Lei nº 5.744, de 26 de setembro de 2023, instrui:

"Art. 3º. Será considerado, pelo baixo valor, pela ausência de complexidade e pela prestação de serviço de pronto pagamento, as pequenas compras e contratações necessárias para a manutenção corretiva das atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé que não ultrapassem o montante total anual de 250 Ufesp".

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação nos moldes da Lei Municipal nº 5.744/23.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Marjana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Tremembé, 04 de abril de 2025.

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO DA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO IMÓVEL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.**

A abertura de um processo licitatório para a contratação do objeto mencionado, visa atender o pedido protocolado pelo Setor de Serviços Gerais, que justifica o pedido informando a proximidade da validade destes serviços, feitos com habitualidade por esta Casa de Leis, para manutenção de um ambiente seguro e livre de pragas, trazendo assim boas condições de trabalho a todos.

Em relação a forma de contratação, sigo as orientações da Agente de Contratações e determino que seja feita a **Dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5744/2023.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



63
B

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 09/2025

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 117

Processo de Compras: 10/2025

Dispensa de Licitação: 07/2025

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/04/2024, 23h59min.

Objeto: *Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.*

Valor Referencial: O valor total estimado para essa contratação é de:

- R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacaocmtbe@gmail.com no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, a seguinte documentação (conforme item 8.3 e seguintes do Termo de Referência, em anexo), que comprove:

"8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



8.5. *Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

8.6. *Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;*

8.7. *Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.8. *Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;*

8.9. *Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

8.10. *Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;*

8.11. *Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;*

8.13. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

8.14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

8.14.1. *COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;*

8.14.2. *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;*

8.14.3. *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;*

8.14.4. *CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);*

8.14.5. *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;*

8.14.6. *CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



8.14.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;

8.14.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;

8.14.9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL."

Observação: Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registo das empresas sancionadas e/ou suspensas) – artigo 5º, III, §1º da Lei Municipal Nº 5.744, de 26 de setembro de 2023.

EM ANEXO:

I – Termo de Referência.

II – Pesquisa de Preço (Relatório);

III – Modelo de Proposta;

IV – Modelo Declaração Unificada.

Tremembé, 3 de abril de 2025.

MARIANA
LOPES
HOHMANN
CLARO:401017
81830

Assinado de forma
digital por MARIANA
LOPES HOHMANN
CLARO:40101781830
Dados: 2025.04.03
08:18:12 -03'00'

Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Editar contratação

Divulgar a contratação

Execução da Contratação: 929379 - 7/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
10/2025	Dispensa de licitação	Não

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Serviços	Real
Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Informações Complementares

Ao fim dos serviços , deverá ser emitido um laudo assinado pelo respectivo responsável técnico de acordo com todas as recomendações da Vigilância Sanitária.

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

1. Desinsetização / Desratização / Dedet...
Código: 3417
[<apelido>](#)

Quantidade Total: 1
Unidade Fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado (unitário): [R\\$ 350.0000](#)

2. Manutenção / Higienização de Reserv...
Código: 13595
[<apelido>](#)

Quantidade Total: 2
Unidade Fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado (unitário): [R\\$ 100.0000](#)

Artefatos vinculados ^

Título	Tipo	Data	Divulgado	Ações
14/2025	Termo de Referência	03/04/2025	Não	

Anexos ^

61
B

Nome do arquivo	Tipo	Data
Proc. de Compra n 10-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS (publicacao).pdf	Aviso de Contratação Direta	03/04/2025

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
401.017.818-30	MARIANA LOPES HOHMANN CLARO	Agente de contratação
374.975.258-32	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	Autoridade competente

Divulgar a contratação



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico <https://portal.deservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Proc. de Compra Nº 04-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

07/04/2025 11h26

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações: Protocolo nº: 117 Processo de Compras: 10/2025 Dispensa de Licitação: 07/2025 Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/04/2024, 23h59min. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Valor Referencial: O valor total estimado para essa contratação é de: - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

 [Proc. de Compra Nº 04-2025 _ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS](#)

(publicação).pdf (https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-04-2025--aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file) — Documento PDF, 831 KB (851396 bytes)





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025 – DISPENSA Nº 07/2025 - PROC. Nº 10/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, nas condições estabelecidas em Aviso de Contratação e anexos, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.*

- Retirada do Aviso de Contratação e Anexos no site www.tremembe.sp.leg.br – link: https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025-_dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-04-2025-_aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/view

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: sim;

Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/04/2025, 23h59min;

Critério de Julgamento: menor preço global;

Valor Referencial: O valor estimado para essa contratação é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Informações: compras@tremembe.sp.leg.br, licitacaocmtbe@gmail.com ou telefone (12) 3672-3156 – Ramal: 3005.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Tremembé, 14 de abril de 2025.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 10/2025

Dispensa: 07/2025

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitada autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A fim de obter maior transparência do ato, fora realizada a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO** dos quais obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida e valor:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
Portal Consultoria em Controle de Pragas Ltda	09.275.423/0001-99	R\$ 550,00
Agregue Multiserviços Ltda	20.938.855/0001-75	R\$ 630,00
Engeprag Controle de Pragas Urbanas Ltda	15.552.523/0001-18	R\$ 1540,00

À proponente vencedora das propostas apresentadas, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21 e Aviso de Contratação Direta publicado, foram analisados os seguintes documentos para a sua habilitação:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

– Para o objeto em questão, apurou-se que a melhor proposta (menor preço) foi a apresentada pela empresa **Portal Consultoria em Controle de Pragas Ltda**, CNPJ: 09.275.423/0001-99, no valor total de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

Fora consultada também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documento anexo.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Esse procedimento fora encaminhado ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



73
A

também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **Portal Consultoria em Controle de Pragas Ltda**, CNPJ: 09.275.423/0001-99, vencedora deste certame sob o critério de **MENOR PREÇO** e com situação de habilitação **HABILITADA**.

Atenciosamente,

MARIANA LOPES HOHMANN CLARO
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.275.423/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2007

NOME EMPRESARIAL
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS

NÚMERO
71

COMPLEMENTO

CEP
12.030-630

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
TAUBATE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATRIZ@APLICADORAPORTAL.COM.BR

TELEFONE
(12) 3624-8407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 08:29:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 09.275.423/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:54 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **935D.8F91.CC9A.5451**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.275.423/0001-99

Certidão nº: 20904338/2025

Expedição: 14/04/2025, às 08:30:03

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.275.423/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.275.423/0001-99
Razão Social: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Endereço: R BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS 71 / CHACARA SANTA LUZIA / TAUBATE / SP / 12030-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

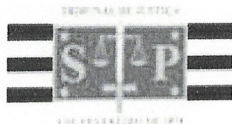
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040121001486347950

Informação obtida em 14/04/2025 08:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



14/04/2025

0085675679

78
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 439696**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 09.275.423/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085675679



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 08:32:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **09.275.423/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/04/2025, às 08h33, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 09.275.423/0001-99 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/04/2025, às 08h33.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **cb9d81e4-3264-458d-8a54-02c6125a92b0**
ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 14/04/2025 08:33:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.275.423/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

82
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 417438

Requerente: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Processo Adm.: 63625/2025

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº 09.275.423/0001-99, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF 254413 Inscrição Municipal nº 0085640

Início: 11/12/2019

Atividade: 00006345-Imunização e controle de pragas urbanas ,

Endereço: BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS nº 71 CHACARA SANTA LUZIA CEP 12030-630 Taubaté

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

• Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 14 de Abril de 2025

Emitida às 08:37:24 do dia 14/04/2025

Válida até 14/10/2025

Código de controle da certidão: CMN35381A7B6A02C8703DA9CA101F6AE697

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

R.C.F 0085640 Inscrição Municipal 000000000085640 Situação Cadastral ATIVO
Razão PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA Processo de Abertura 78016/2019
C.N.P.J. 09.275.423/0001-99 Inscrição Estadual /
Logradouro BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS, R Nº 00071
Bairro: CHACARA SANTA LUZIA Compl.:
CEP 12030-630 Cidade TAUBATE UF SP
Prédio Tipo Área Ocupada 165.28 Data de Abertura 11/12/2019
Processo Última Alteração 68026/2023 Data de Alteração 26/10/2023

Atividade(s)	CNAE	Principal
Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00	Sim
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	Não

O presente Alvará estará em vigor, desde que não ocorram alterações dos dados declarados junto a Prefeitura.

Obs. Qualquer alteração / cessação de atividade, deve ser comunicado no prazo de 30 dias contados da data de sua ocorrência ou registro, conforme determina o Art. 15 da L. C. 108 de 28/10/2003.

O presente Alvará poderá ser **Cassado** a qualquer tempo, caso o Empresário venha infringir qualquer dispositivo legal.

Observações

Data da Emissão: 23/01/2024

Taubaté, 23 de Janeiro de 2024

ROSEMARY DE OLIVEIRA

Matrícula nº 29612

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/04/2025 08:42:43

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 09275423000199

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A CVS 009/2002
Nº CEVS: 355410201-812-000030-1-8

PROCESSO DE COMPRA: 10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Objeto: *Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.*

A empresa **Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **09.275.423/0001-99**, sediada na Rua **Braulio de Almeida Ramos, nº 71**, bairro **Vila Jaboticabeira**, na cidade de **Taubaté**, com o endereço eletrônico **contato.adm@dedetizadoraportal.com.br**, situada no Estado de **São Paulo**, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação em procedimento de dispensa de licitação, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

I. Condições de participação:

"Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data da sua entrega em definitivo."

São Paulo
Rua Marambaia, 684/690
Tel.: (11) 3951-6178

Taubaté
Rua Braulio de Almeida Ramos, 71
Tel.: (12) 3624-8407

vendas@dedetizadoraportal.com.br
www.dedetizadoraportal.com.br



ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A CVS 009/2002
Nº CEVS: 355410201-812-000030-1-8

II. Declarações para fins de habilitação:

"Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista:

"Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis"

Taubaté / 14 de abril de 2025.

Marcos Henrique Rosa Carvalho de Oliveira

São Paulo
Rua Marambaia, 684/690
Tel.: (11) 3951-6178

vendas@dedetizadoraportal.com.br
www.dedetizadoraportal.com.br

Taubaté
Rua Braulio de Almeida Ramos, 71
Tel.: (12) 3624-8407



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Dom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

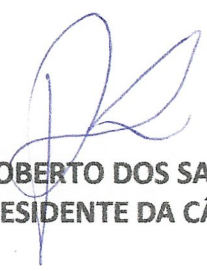
PROCESSO DE COMPRAS: 10/2025

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, inscrita no CPNJ sob o nº **09.275.423/0001-99**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO IMÓVEL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, no valor global de **R\$ 550,00** (Quinhentos e cinquenta reais).

Tremembé, 15 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. de Compra nº 10-2025 _ Autoriza Contratação Direta

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— última modificação

16/04/2025 08h02

 [Proc. de Compra nº 10-2025 _ Autoriza Contratação Direta.pdf](#)

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025--autoriza-contratacao-direta/at_download/file) — Documento PDF, 452 KB (463255 bytes)





Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025

Última atualização 16/04/2025

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Unidade compradora: 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000007/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Informação complementar:

Ao fim dos serviços , deverá ser emitido um laudo assinado pelo respectivo responsável técnico de acordo com todas as recomendações da Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 550,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 550,00

Voltar

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1

Desinsetização / Desratização /
Dedetização Desinsetização /
Desratização / Dedetização: Controle
de Pragas e Vetores, Desinsetização e
Desratização (Imóvel de 600m²) -
serviços de desinsetização,
desratização necessários à prevenção e
eliminação de pragas urbanas, ratos,
baratas, moscas, formigas, pulgas e
outros insetos, aracnídeos, quilópodes
e diplópodes porventura existentes nas
dependências da Câmara Municipal da
Estância Turística de Tremembé; Em
caso de eventual divergência entre a
descrição do item do catálogo do
sistema Compras.gov.br e as
disposições deste Termo de Referência,
prevalecem as disposições deste
Termo de Referência.

1

R\$ 300,00

2

Manutenção / Higienização de
Reservatório de Água Potável
Manutenção / Higienização de
Reservatório de Água Potável: Serviços
de limpeza e higienização de 2 (duas)
caixas d'água com capacidade de 500
litros cada; Em caso de eventual
divergência entre a descrição do item
do catálogo do sistema Compras.gov.br
e as disposições deste Termo de
Referência, prevalecem as disposições
deste Termo de Referência.

2

R\$ 125,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Dom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.839.394/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 10/2025

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, inscrita no CPNJ sob o nº **09.275.423/0001-99**, para a **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO IMÓVEL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, no valor global de **R\$ 550,00** (Quinhentos e cinquenta reais).

Tremembé, 15 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tremembé

NOTA DE EMPENHO

Número do

239/2025

Fornecedor

PORTAL CONSULTARIA EM CONTROLE DE PREGAS LTDA ME

Código

122874

CPF/CNPJ 09.275.423/0001-99

Data Processo

15/04/2025

10/2025

SOLIC / ANO

/

Licitação Nº / ANO

Dispensa de Licitação - /

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO IMÓVEL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ CONFORME PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

Global

Fonte 1 TESOIRO

Dotação 24

Cód. Aplicação 1100000 GERAL

Classificação

Institucional

Instituição.....: 2 Câmara Municipal de Tremembé

Órgão.....: 52 DIRETORIA GERAL

Unidade.....: 1 DIRETORIA GERAL

Programa de Trabalho

Função.....: 1 LEGISLATIVA

SubFunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL

Ação.....: 2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA

Natureza da Despesa.....: 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Dotação.....: 260.143,70

Saldo Anterior.....: 174.261,90

Valor do Empenho.....: 550,00

Valor por Extenso.....: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Saldo da Dotação.....: 173.711,90

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE
CPF:374.975.258-32

Proc. de Compra nº 10-2025 _ Nota de Empenho 239-2025

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— última modificação

23/04/2025 13h02

 [Proc. de Compra nº 10-2025 _ Nota de Empenho 239-2025.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025--nota-de-empenho-239-2025/at_download/file)

[contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025--nota-de-empenho-239-2025/at_download/file)

[dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025- -nota-de-empenho-239-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025--nota-de-empenho-239-2025/at_download/file)

[2025/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-10-2025--dispensa-no-07-2025/proc-de-compra-no-10-2025--nota-de-empenho-239-2025/at_download/file)) — Documento PDF, 15 KB (15471 bytes)



Contratos

Empenho nº 239

Última atualização 23/04/2025

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Unidade executora: 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Data de assinatura:** 15/04/2025 **Vigência:** de 15/04/2025 a 15/05/2025

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000004/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [51639391000120-1-000007/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização, bem como da higienização de caixas d'água do imóvel da sede da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 550,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.275.423/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Proc.deCompran102025NotadeEmpenho2392025.pdf

23/04/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
CNPJ: 09.275.423/0001-99
Endereço: Rua Braulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro - Taubaté/SP
CEP: 12030-630 Tel: (12) 3624-8407 Fax:
Email: contato.adm@dedetizadoraportal.com.br

Consultoria e controle de pragas

ORDEN DE SERVIÇO /

Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Nº: 002501

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Tipo de Atividade:

Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145

Bairro: Município: TREMEMBÉ/SP

Telefone: 12 99145-1818

Email:

Contato: MARIANA

CNPJ: 51.639.391/0001-20

CEP: 12120-000

Fax:

Função:

VETOR(ES) OU PRAGA(S) URBANA(S) CONTROLADO(S):

BARATAS DE ESGOTO, FORMIGAS DOCEIRAS, CAMUNDONGOS, RATAZANAS, RATOS DE FORRO, ESCORPIÕES e CAIXA D'ÁGUA - 03/11/2025

Quadro Explicativo de Limpeza de Caixa d'água e Cisterna

Quantidade	Produto(s)		
	Tamanho	Ingrediente Ativo	Garantia
2 - CAIXA D'ÁGUA	5M³	Hipoclorito de Sódio	GARANTIA 6 MESES

DADOS DO SERVIÇO:

VALOR: 549,99

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO

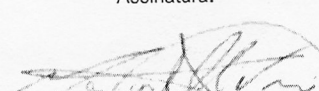
Numero de Parcelas: 1

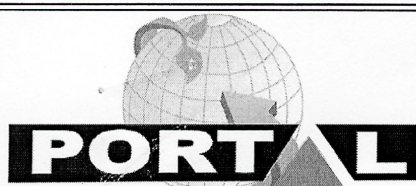
VENDEDOR: ERICK BARBOSA DE CASTRO

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Devido ao tamanho do "reservatório", a espera após a execução do serviço para verificação não é cabível, pois a demora seria em média de 2 a 3 horas para ter o retorno da água.
Por isso solicitamos que seja verificado após a ligação da bomba (painel) os seguintes passos:

- Após a bomba ligada, verificar se esta entrando água no "reservatório". Caso não esteja, desligar a bomba(painel), para que não venha queimar e entre em contato com o técnico.
- Caso não consiga verificar a entrada da água no "reservatório", após a ligação da bomba(painel), observá-la de 5 a 15 minutos, se houver superaquecimento da mesma, desligue e entre em contato com o técnico

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome: MAXWELL	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira	Recebi o presente Comprovante de Execução de Serviço.	
	Assinatura.	Assinatura.	Data do Serviço.
			03/05/2025
09.275.423/0001-99	Marcos H. R. C. de Oliveira	Nome:	Certificado:
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Químico Responsável CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO Nº Registro: 348745	RG:	011190



Nome Fantasia: Portal Dedetizadora
Razão Social: Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA - ME
CNPJ: 09.275.423/0001-99
Endereço: Rua Braulio de Almeida Ramos, 71 Bairro: Centro - Taubaté/SP
CEP: 12030-630 Tel: (12) 3624-8407 Fax:
Email: contato.adm@dedetizadorportal.com.br

Consultoria e controle de pragas

ORDEM DE SERVIÇO /
Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Nº: 011190

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Tipo de Atividade:

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145

Bairro: Município: TREMEMBÉ/SP

CEP: 12120-000

Telefone: 12 99145-1818

Fax:

Email:

Contato: MARIANA

Função:

SERVIÇO(S):

DESINSETIZAÇÃO - BARATAS DE ESGOTO e FORMIGAS DOCEIRAS - 03/11/2025

DESRATIZAÇÃO - CAMUNDONGOS, RATAZANAS e RATOS DE FORRO - 03/11/2025

DESCORPIONIZAÇÃO - ESCORPIÕES - 03/11/2025

Quadro Explicativo de Limpeza de Caixa d'água e Cisterna

Quantidade	Produto(s)		
	Tamanho	Ingrediente Ativo	Garantia

DADOS DO SERVIÇO:

VALOR: 549,99

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCARIO

Numero de Parcelas: 1

VENDEDOR: ERICK BARBOSA DE CASTRO

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Nossos produtos tem efeito residual e prolongado, reaplicações deverão respeitar o período mínimo de 30 (trinta) dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A empresa só utiliza produtos registrados no Ministério da Saúde e ANVISA. Alertamos ao cliente que os produtos químicos (desinfetantes domissanitários) usados nos serviços de controle e combate a insetos e outros animais nocivos são tóxicos, porém, quando usados sob orientação técnica e dentro dos padrões permitidos, o risco de intoxicação torna-se bastante reduzido.

ANTES DO TRATAMENTO:

- Efetuar limpeza geral em pisos e paredes;
- Recolher e/ou proteger os alimentos que estiverem em embalagem aberta colocar na geladeira ou em cima da mesa cobri-los com plásticos;
- Proteger objetos de uso pessoal (escovas, shampoo, perfumes, toalhas, papel higiênico, sabonetes) e os utensílios e louças da cozinha;
- Cobrir com plástico filme, toalha ou jornal os objetos como: telefones, computadores, som, TVs e objetos de acrílicos;

EM CASO DE SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO

- No caso de surgimento de sintomas, tais como: náusea, dor de cabeça, mal estar, tontura ou vômito;
- Procurar imediatamente assistência médica levando a Ordem de Serviço/Certificado;
- Não provocar vômito e comunicar a empresa prestadora do serviço da ocorrência de possível intoxicação.

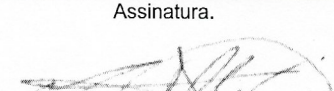
APÓS O TRATAMENTO:

- Antes de iniciar a limpeza e ocupar novamente o recinto, abrir as janelas e portas por no mínimo 60 minutos;
- Usar luvas e máscaras descartáveis para efetuar limpeza;
- Efetuar a limpeza somente com pano úmido em água com sabão neutro;
- Lavar com sabão neutro as louças e utensílios que possam ter tido contato com produtos;
- Não lavar as paredes para não comprometer e retirar o residual dos produtos;
- Utilizar produtos químicos na limpeza. Ex.: Álcool, Ajax, Veja, Cloro etc., somente após 72 horas após a aplicação.
- O local deverá ficar sem acesso por no mínimo 4 horas após a execução, retornar somente após ventilação do local e pessoas com problemas respiratórios, gestantes, crianças, idosos e animais domésticos, devem ficar ausentes do local por 12 horas após o término do serviço e retornar somente após ventilação do local. Recomenda-se permanecer fora da Residência pelo prazo de 24 horas.

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome: MAXWELL	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: Autorizo a execução dos serviços acima descritos, concordando com as informações e condições expostas neste check list. Nome: RG:	Data do Serviço. 03/05/2025 OS: 011190
Assinatura.  09.275.423/0001-99 PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	Assinatura.  Marcos H. R. C. de Oliveira Químico Responsável CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO Nº Registro: 348745		

OBS:

Nome:	Ass:
-------	------

APLICADOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE	
Nome: MAXWELL	Nome: Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira	Declaro que acompanhei e aprovei a execução dos serviços, foi constatado que o serviço esta correto e não há nenhum dano. Declaro também, seguir as orientações e recomendações que estão nesse documento e que foi passado pelo técnico. Nome: RG:	Data do Serviço. 03/05/2025 OS: 011190
Assinatura. 	Assinatura.  Marcos H. R. C. de Oliveira Químico Responsável CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO Nº Registro: 348745		

CERTIFICADO

Número da OS: 011190

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE CNPJ: 51.639.391/0001-20
Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145 Cidade: TREMEMBÉ CEP: 12120-000
Contato: MARIANA

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

DESINSETIZAÇÃO - GARANTIA 6 MESES
DESRATIZAÇÃO - GARANTIA 6 MESES
DESCORPIONIZAÇÃO - GARANTIA 6 MESES

Certificamos que as pragas abaixo são válidos até:

BARATAS DE ESGOTO - GARANTIA 6 MESES, FORMIGAS DOCEIRAS - GARANTIA 6 MESES, CAMUNDONGOS - GARANTIA 6 MESES,
RATAZANAS - GARANTIA 6 MESES, RATOS DE FORRO - GARANTIA 6 MESES, ESCORPIÕES - GARANTIA 6 MESES,

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Antídoto	Princípio ativo	Ação Tóxica	Registro MS	Conc. Uso
Bifentek 200 SC	Piretroide	Não há antídotos específicos. o tratamento é sintomático.	Bifentrina	Hipersensibilizante, irritante das mucosas.	3.0425.0173.001-1	0,045 %
FORMITEK GEL	Oxadiazina	Anti-histamínico e tratamento sintomático.	Indoxacarb	Hipersensibilizante e anemia	3.0425.0090.001-0	0,05 %
Ratol parafinado/granulado	Hidroxicoumarinas	Vitamina k1 e tratamento sintomático.	Brodifacoum	Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito)	3.2398.0009.001-7	0,005 %
Ridorato pó de contato	Cumarínico	Vitamina k1 e tratamento sintomático.	Warfarin	Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito)	3.0425.0120.001-2	1 %
Rigon parafinado/granulado	Cumarínico	Vitamina k1 e tratamento sintomático.	Brodifacoum	Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito)	3.0425.0110.001-8	0,005 %

Data do Serviço: 03/05/2025

Marcos H. R. C. de Oliveira
Químico Responsável
CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO



09.275.423/0001-99

PORTAL CONSULTORIA EM
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira
348745

Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA
- ME

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº355410201-812-000030-1-8

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A CVS 009/2002
Nº CEVS: 355410201-812-000030-1-8

Ceatox	Responsável	Endereço/Telefone
Ceatox - R – Botucatu	Dr. Igor Vassilieff	Instituto Biociências Dpto.De Farmacologia Campus Universitário Botucatu - UNESP - Rubião Junior / SP - CEP: 18618-000 Fone.: (014) 821-3048 / 21-3116 / 21-2121 r. 2017 Fax: (014) 822-1385
Ceatox - R – Campinas	Dr. Fábio Bucarechi	Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n – Cidade Universitária Campinas / SP - CEP: 13081-970 - Caixa Postal n.º 6142 Fone: (019) 239-3128 - Pronto Socorro H.U. / (019) 788-7573 – Fábio Fax: (019) 788-8670 Telex.: (019) 219-1354
Ceatox - R – Jabaquara	Dr. Sérgio E. Graff	Hospital Artur Ribeiro de Sabóia Rua Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - São Paulo/SP- CEP: 04330-020 Telefone: 578-5111 r. 185 / 186 / 215 Fax.: 275-5311
Ceatox - R – Ribeirão Preto	Dra. Silvia Evelyn Hering	Hospital das Clínicas Universitário de Ribeirão Preto Rua Bernardino de Campos, 1.000 - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130 Telefone: (016) 602-1190 Fax.: (016) 610-1375
Ceatox - R – Taubaté	Dra. Telma da Silva Santos	Fundação Universitária de Saúde de Taubaté Av. Granadeiro Guimarães, 270 – Centro - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone.: (012) 221-6036 Fax: (012) 232-6565 Telex.: (012) 218-2251
Ceatox - R – Registro	Dra. Marisa Correia e Silva	Hospital Pariqueira-Açu Av. Pariqueira-Açu, 41 - Registro / SP - CEP: 14900-000 Telefone: (013) 821-2533 r. 225 Fax.: (013) 821-2780 Telex.: (013) 813-8015
Ceatox - R - São José do Rio Preto	Dr. Carlos Caldeira Mendes	Hospital de Base São José do Rio Preto Av. Brigadeiro Faria Lima, 5516 - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000 Telefone: (017) 227-6404 Fax: (017) 227-640
Ceatox - R – Marília	Dr. Tarcísio Adilson R. Machado	Hospital das Clínicas de Marília Rua Sampaio Vidal, 42 - Marília / SP - CEP: 17500 Telefone: (014) 433-1744 Fax.: (014) 422-6899
Ceatox - R - Presidente Prudente	Dra. Rita de C. B. Leitão Higa	Hospital Estadual de Presidente Prudente Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230 Telefone: (018) 231-4422 Fax.: (018) 231-4022 Telex: (018) 2188
Ceatox - R – Hospital das Clínicas – USP	Dr. Anthony Wong	Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - São Paulo / SP - CEP: 05403-900 Telefone.: 3069-8500 Fax: 3069-8503
Ceatox - R - Santo André	Dr. Emílio Jardim Calderon	Santo André Hospital Municipal Praça IV Centenário, 8 - CEP: 09015-080 Telefone.: 444-6844 r. 123 (FAISA Fax.: 444-6696
Ceatox - R – Santos	Dra. Lucia Elena Ferreira Leite	Hospital Estadual Guilherme Alvaro Rua Oswaldo Cruz, 197 - Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (013) 222-2878 Fax.: (013) 222-2654
Ceatox - R – São José dos Campos	Dr. Otávio Monteiro Becker Junior	Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280 Telefone: (012) 382-3400 r. 212 Fax: (012) 382-3400 r. 212

CERTIFICADO

Número da OS:002501

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBE CNPJ: 51.639.391/0001-20
Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145 Cidade: TREMEMBÉ CEP: 12120-000
Contato: MARIANA

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA - MECÂNICO - **GARANTIA 6 MESES**

Certificamos que as pragas abaixo são válidos até:

CAIXA D'ÁGUA - **GARANTIA 6 MESES**,

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Antídoto	Princípio ativo	Ação Tóxica	Registro MS	Conc. Uso
Aditivos	Não há	Não há	Não há	Não há	-	49 %
Dicloro isocianurato de sódio	Não há	Não há	Não há	Não há	-	51 %
Teor de cloro ativo	Não há	Não há	Não há	Não há	-	30 %

Data do Serviço: 03/05/2025

Marcos H. R. C. de Oliveira
Químico Responsável
CRQ Nº044106847 - IV REGIÃO



09.275.423/0001-99
PORTAL CONSULTORIA EM
CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcos H. Rosa Carvalho De Oliveira
348745

Portal Consultoria em Controle de Pragas LTDA
- ME

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº355410201-812-000030-1-8

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A CVS 009/2002
Nº CEVS: 355410201-812-000030-1-8

Ceatox	Responsável	Endereço/Telefone
Ceatox - R – Botucatu	Dr. Igor Vassilieff	Instituto Biociências Dpto.De Farmacologia Campus Universitário Botucatu - UNESP - Rubião Junior / SP – CEP: 18618-000 Fone.: (014) 821-3048 / 21-3116 / 21-2121 r. 2017 Fax: (014) 822-1385
Ceatox - R – Campinas	Dr. Fábio Bucaretychi	Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n – Cidade Universitária Campinas / SP - CEP: 13081-970 - Caixa Postal n.º 6142 Fone: (019) 239-3128 - Pronto Socorro H.U. / (019) 788-7573 – Fábio Fax: (019) 788-8670 Telex.: (019) 219-1354
Ceatox - R – Jabaquara	Dr. Sérgio E. Graff	Hospital Artur Ribeiro de Sabóia Rua Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - São Paulo/SP- CEP: 04330-020 Telefone: 578-5111 r. 185 / 186 / 215 Fax.: 275-5311
Ceatox - R – Ribeirão Preto	Dra. Sílvia Evelyn Hering	Hospital das Clínicas Universitário de Ribeirão Preto Rua Bernardino de Campos, 1.000 - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130 Telefone: (016) 602-1190 Fax.: (016) 610-1375
Ceatox - R – Taubaté	Dra. Telma da Silva Santos	Fundação Universitária de Saúde de Taubaté Av. Granadeiro Guimarães, 270 – Centro - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone.: (012) 221-6036 Fax: (012) 232-6565 Telex.: (012) 218-2251
Ceatox - R – Registro	Dra. Marisa Correia e Silva	Hospital Pariqueira-Açu Av. Pariqueira-Açu, 41 - Registro / SP - CEP: 14900-000 Telefone: (013) 821-2533 r. 225 Fax.: (013) 821-2780 Telex.: (013) 813-8015
Ceatox - R - São José do Rio Preto	Dr. Carlos Caldeira Mendes	Hospital de Base São José do Rio Preto Av. Brigadeiro Faria Lima, 5516 - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000 Telefone: (017) 227-6404 Fax: (017) 227-640
Ceatox - R – Marília	Dr. Tarcísio Adilson R. Machado	Hospital das Clínicas de Marília Rua Sampaio Vidal, 42 - Marília / SP - CEP: 17500 Telefone: (014) 433-1744 Fax.: (014) 422-6899
Ceatox - R - Presidente Prudente	Dra. Rita de C. B. Leitão Higa	Hospital Estadual de Presidente Prudente Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230 Telefone: (018) 231-4422 Fax.: (018) 231-4022 Telex: (018) 2188
Ceatox - R – Hospital das Clínicas – USP	Dr. Anthony Wong	Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - São Paulo / SP - CEP: 05403-900 Telefone.: 3069-8500 Fax: 3069-8503
Ceatox - R - Santo André	Dr. Emílio Jardim Calderon	Santo André Hospital Municipal Praça IV Centenário, 8 - CEP: 09015-080 Telefone.: 444-6844 r. 123 (FAISA Fax.: 444-6696
Ceatox - R – Santos	Dra. Lucia Elena Ferreira Leite	Hospital Estadual Guilherme Alvaro Rua Oswaldo Cruz, 197 - Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (013) 222-2878 Fax.: (013) 222-2654
Ceatox - R – São José dos Campos	Dr. Otávio Monteiro Becker Junior	Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280 Telefone: (012) 382-3400 r. 212 Fax: (012) 382-3400 r. 212



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000003157 - E

Autenticidade
GONA-6073

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 05/05/2025 17:23:46
Competência: 05/2025



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 09.275.423/0001-99 IM: 85640 IE: TELEFONE:
Endereço: RUA BRAULIO DE ALMEIDA RAMOS, 71 - CHACARA SANTA LUZIA
CEP: 12030-630 Cidade: TAUBATÉ UF: SP
Email: 85640

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA EST TUR DE TREMEMBE
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 51.639.391/0001-20 IM: IE: TELEFONE:
Endereço: RUA SENHOR BOM JESUS, 145 - SOLAR DA MANTIQUEIRA
CEP: 12120-017 Cidade: TREMEMBÉ UF: SP País: Brasil
Email: compras@tremembe.sp.leg.br

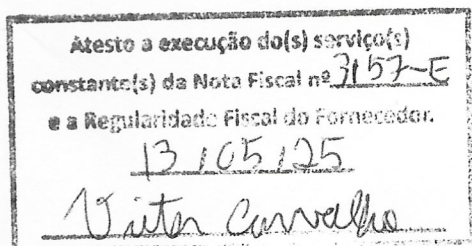
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: TREMEMBÉ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Serviço de desinsetização, desratização, descorpionização e limpeza de caixa d'água.



Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://taubateiss.meumunicipio.digital/taubateiss>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e con [...]

Código de Atividade (CNAE)

INSS (R\$)	IR (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.					
DEDUÇÕES (R\$)	SUBEMPREITADA (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0,00	0,00	550,00	3,5765	19,67	550,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 550,00					